



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

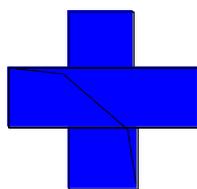
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



1 No dia 05 de maio de 2021, às 14h30min com presentes, via web conferência. **Vice-Presidente**  
2 **Alexandre Henrique** declara aberta a reunião ordinária do mês de maio/2021. Coloca em votação a  
3 ata da reunião ordinária do mês de Abril/2021. Anuncia a aprovação da ata, com uma abstenção da  
4 Cons. Tânia por não ter participado da referida reunião. Concedida a fala para a Secretaria  
5 Executiva para anunciar o Expediente relevante. **Lúcia Almeida:** A Secretária informa que em  
6 relação ao atraso nas publicações das Resoluções do Pleno no CES, entrou em contato com o setor  
7 responsável da Casa Civil e protocolou documento esclarecendo a especificidade das ações do  
8 Pleno em relação às publicações e houve o retorno que observarão esse particular e darão mais  
9 agilidade aos processos. Diz que recebeu do CNS algumas informações sobre realização de  
10 conferências que serão enviadas no e-mail para conhecimento de todos. **Concedida a fala para**  
11 **Cons. Valmi Simão Rep. SEMA:** Diz que quer reforçar o pedido à Comissão Eleitoral e Ética ou  
12 Comissão de Normatização do CES para realizar levantamento sobre a habilitação ou aptidão das  
13 instituições que estão compondo o CES, uma vez que foi informado que há instituição com cadastro  
14 INAPTO na Receita Federal e que no seu entendimento estando inapto não poderia estar atuando no  
15 CES. Reforça que o fato de ter instituição em condição inapta coloca em cheque a legalidade da  
16 atuação do Conselho Estadual de Saúde, diz que uma instituição ilegal não pode participar. Reforça  
17 o seu pedido às duas comissões para tomem as medidas cabíveis referente a essas Instituições  
18 inaptas. Concedida Fala para a Sec. Executiva Lúcia Almeida: Esclarece que a instituição que está  
19 inapta já foi encaminhada notificação para as providências junto à Receita Federal e que há apenas  
20 uma na condição de inapta e que há vacância na composição porque há instituições que não existem  
21 mais e que já foram baixadas na Receita Federal e não estão com representantes no CES  
22 atualmente. **Concedida fala para Cons. Leila Boabaid:** Diz que o questionamento do Conselheiro  
23 Valmi já foi encaminhado pelo Presidente na última Reunião. Diz que essas Comissões estão  
24 querendo retirar o direcionamento das instituições, diz que por exemplo o NEOM, deve colocar  
25 participação de mulheres, associações e todas que estiverem aptas no Estado e não ser direcionada  
26 como está na LC 22. Diz que até mesmo a cadeira do Governo não deveria ser apenas uma  
27 Secretaria e que deveria ser mais aberto. Cons. Valmi: pede questão de ordem, diz que o assunto



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

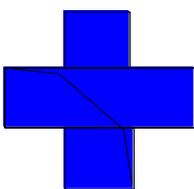
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



28 está saindo do que seria expediente relevante e que o Vice-presidente deveria prosseguir para a  
29 pauta. **Vice Presidente Alexandre Henrique:** concede a fala ao Cons. Carlos Bazan para Inclusão  
30 de pauta: **Cons. Carlos Bazan** diz que quer **incluir na pauta a apresentação do Lacen, referente**  
31 **ao estudo de genoma e as dificuldades e encaminhamentos que o LACEN está fazendo.**  
32 Votação: **Ouvidora Edna Marlene:** diz que quer solicitar a reestruturação da Ouvidoria e  
33 Secretaria Geral, diz que o pedido se justifica na falta de condições de trabalho, precarização do  
34 setor, ambiente insalubre entre outros, diz que há necessidade avaliar as condições tecnológicas e  
35 sistema de informação. Diz que queria fazer inclusão de pauta, porém, decidiu discutir em  
36 comissões e posteriormente remeter ao pleno, diz que está impossível trabalhar nas condições em  
37 que a Ouvidoria se encontra. **Cons. Francisco Chagas:** Diz que viu uma matéria no fantástico  
38 sobre distribuição de absorvente nos postos de saúde e que soube que será matéria de pauta na  
39 Assembleia Legislativa e diz que quer encaminhar para que o CES manifeste apoio para que isso se  
40 torne realidade. Pedido de pauta para deliberação **Cons. Carlos Bazan:** **Cons. Valmi SEMA:** pede  
41 questão de ordem: Diz que o pedido de inclusão de pauta é para assuntos urgentes, devidamente  
42 justificados, e que essas pautas que não são urgentes devem entrar na forma ordinária sendo  
43 encaminhado para a Secretaria Geral dentro do prazo, para ser organizado na pauta e nos dois casos  
44 em questão o mesmo não vê nenhuma urgência que justificaria a inclusão. Coloca-se em votação os  
45 pedidos de inclusão de pauta. Cons. Leila Boabaid pede questão de ordem. Interroga se cabe a um  
46 conselheiro interferir em pedido de pauta do outro. Diz que no seu entendimento o Conselheiro não  
47 deve manifestar contra que isso só deve ser feito no momento do voto. Cons Valmi: Diz que não há  
48 nada incorreto na sua interferência sobre os pedidos de inclusão de pauta. Que o Regimento diz que  
49 o pedido pode ser feito desde que seja devidamente justificado a urgência do caso. Concedida a  
50 palavra à assessora Jurídica Ingrid Paesi: Diz que no Artigo 22 do Regimento Interno consta que  
51 qualquer conselheiro e conselheira pode requerer urgência ou preferência para discussão de assunto  
52 de pauta ou pedir adiantamento para esclarecimento e bem como poderá propor alteração, inclusão  
53 ou inversão da ordem dos temas se evidentemente justificado o caráter de urgência mediante  
54 consulta e aprovação do Pleno. Diz que os assuntos são diferentes e que devem ser votados



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

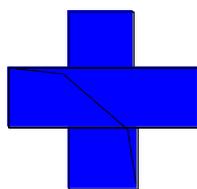
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



55 separadamente pelo Pleno se inclui ou não na pauta. Diz que para cada pedido de inclusão de pauta  
56 devem ser apresentadas com as justificativas de URGÊNCIA para que o Pleno possa ter condições  
57 de avaliar e votar. Em votação Proposta de inclusão de pauta referente o estudo de genoma feito  
58 pelo Lacen (Cons. Carlos Bazan). Em votação: 01 voto contrário e 05 abstenções. Aprovada a  
59 inclusão com 08 votos. Proposta de inclusão de pauta referente apoio do CES para o projeto de  
60 distribuição de absorvente nos PSFs. (Cons. Francisco Chagas). Em votação: 03 abstenção, 01 voto  
61 contrário e 09 votos favoráveis proposta aprovada. Início de apresentação e discussão da pauta do  
62 dia. **4.1 - Discussão e deliberação referente ao retorno das reuniões ordinárias de forma presencial,**  
63 **(Deliberação do Pleno em reunião ordinária do mês de fevereiro) – Concedida a fala para a Cons.**  
64 **Leila Boabaid NEOM:** Diz que na sua opinião considerando que a maioria dos Conselheiros ainda  
65 não foram imunizados ainda não é o momento de retornar a atividade presencial porque ainda  
66 requer muito cuidado de todos, diz ainda que não vê grande prejuízo para o CES manter as reuniões  
67 online e diz que os conselheiros deveriam ser vacinados já que são servidores da saúde embora não  
68 sejam remunerados. **Concedido a fala para Cons. Edvande Mov. de Raças:** O Conselheiro diz  
69 que propõe uma data para o retorno de reuniões presenciais que seja definido o retorno em agosto.  
70 **Cons. Leila Boabaid interfere.** Diz ao presidente que deve propor ao Gestor Estadual que  
71 contemple no Plano de imunização os Conselheiros de Saúde, considerando que são servidores de  
72 relevância pública. **Vice-presidente Alexandre interfere:** diz que deve haver uma pauta para se  
73 encaminhar assunto, diz que entende a proposta. Conselheira Leila diz que não é para ser  
74 reconhecido o Conselheiro de Saúde como trabalhador da saúde, mas que seja incluído no grupo  
75 prioritário de imunização por ser parte gestor do SUS na elaboração e acompanhamento da política  
76 de saúde. **Cons. Ana Atala pede questão de ordem:** Diz que a pauta é para definir se retorna ou  
77 não a reunião presencial e que deve ser seguida. **Conselheira Leila Boabaid interfere:** Diz que  
78 discorda e que o Pleno não pode ser limitado. **Vice presidente Alexandre Henrique:** diz que não é  
79 questão de ser limitado ou não, mas que irá votar se retorna ou não e após votar a proposta de  
80 vacinação de conselheiro como um desdobramento da pauta. Conselheiro Valmi Simão: pede  
81 questão de ordem que seja observado o assunto da pauta e que quando o conselheiro for fazer uso



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

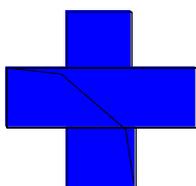
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



82 da fala que seja solicitado e aguardado o consentimento do presidente e não fazer da forma como  
83 estava ocorrendo, diz: “esta discutindo como se estivessem em restaurante”. Diz que o tema da  
84 pauta está sendo esquecido. **Vice presidente Alexandre Henrique:** em votação retorno da reunião  
85 online em junho/2021; **Proposta do Cons. Edvande:** de retorno das reuniões presenciais em  
86 agosto/2021 – contra Ana Atala, Cassia , Mázena, Leila, Guilherme, Tania, Antonio, Lígia, Rayssa,  
87 Ingrid, Carlos Bazan, Maximiniano 12, abstenção 01 e 01 favorável. **Proposta reprovada.**  
88 **Proposta da Conselheira Leila Boabaid:** que os conselheiros de saúde sejam incluídos no grupo  
89 prioritário de imunização. **Proposta aprovada por unanimidade. 4.2 -** Discussão e deliberação  
90 referente a falta de assistência a pacientes com espinha bífida, no que se refere a autorização de  
91 alguns exames específicos não cobertos pelo SUS em Mato Grosso e que não estão sendo  
92 autorizados para realização fora do Estado onde atende pelo SUS, conforme denúncia apresentada  
93 pelo Conselheiro Antônio Lemos ao Pleno do CES; **Concedida a fala para o Cons. Antônio**  
94 **Lemos:** Diz que os pacientes de espinha bífida não está sendo assistido, em questão de tratamento  
95 fora de domicílio, diz que o Estado não está autorizando o preenchimento da AIH para tratamento  
96 fora de domicilio. Diz que a situação não é apenas do paciente de espinha bífida, mas de outras  
97 patologias. Diz que se no CRIDAC tivessem materiais para a confecção de órtese e prótese, bem  
98 como tivesse atendendo os pacientes. Concedida a fala para área técnica responsável pelo  
99 tratamento fora de domicílio. **Sra Dúbia:** Diz que após o recebimento do documento da Secretaria  
100 Geral do CES, fez uma busca nos casos de espinha bífidas que estão no TFD. Diz que no sistema  
101 GBT há um total de 23 pacientes e todos foram atendidos. Diz que precisa esclarecer que o  
102 atendimento do TFD é para paciente eletivo que são pacientes que não estão internados e que todas  
103 as demandas que chegaram até a unidade foram atendidas que tem os formulários. Diz que em  
104 relação ao que foi relatado pelo conselheiro Antônio é preciso saber que tipo de exame está sendo  
105 solicitado e negado, se não se trata de paciente internado, qual o tratamento fora do Estado que  
106 precisa o que está sendo negado. **Concedida a fala para a Sra Jocelaine:** Diz que vai fazer uma  
107 narrativa sobre o fluxo dos casos de TFD. Afirma que o processo inicia com o envio do formulário  
108 com as documentações do paciente pela unidade que o acompanha e após é realizada uma avaliação



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

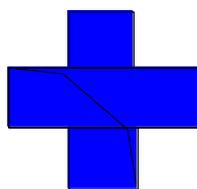
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



109 pela equipe responsável que observa desde a documentação até o tipo de tratamento ou exame que  
110 necessita e é lançado no sistema. Diz que o trâmite do processo é informado ao paciente e a unidade  
111 demandante. **Cons. Antônio Lemos:** Diz que houve um caso em que uma paciente estava com  
112 agendamento de exames e consultas no hospital SARA, em Brasília, e aproximava a data da viagem  
113 e não havia nenhum especialista que quisesse preencher a AIH, porque diziam que havia o mesmo  
114 tratamento dentro do Estado e dentro do pedido haviam dois exames simples, sendo um deles  
115 urodinâmica e que o mesmo disse que não realiza pelo SUS e que já estava assinado no SARA e  
116 não conseguia a assinatura da AIH e diz que após muita insistência houve um médico que se  
117 prontificou a assinar e a paciente foi atendida. **Dúbia:** diz que esse preenchimento de formulário é  
118 antes de chegar até o município de Cuiabá e diz que ou é na rede básica ou na especializada que não  
119 está tendo o atendimento, diz que se for uma paciente internada que tem AIH como o conselheiro  
120 menciona, realmente não vai pelo TFD porque esse paciente é encaminhado por outro meio que é  
121 pela urgência e que só são encaminhados pelo TFD pacientes que estão em casa. Diz que para saber  
122 de fato se houve uma falha no TFD em relação a esse paciente precisaria ter o nome para verificar o  
123 caso isolado porque os casos que chegaram na unidade todos foram atendidos. Ressalta que se for  
124 de fato por falta de preenchimento de AIH/formulário ou é o médico da atenção básica ou é da  
125 especializada. **Cons. Antônio Lemos:** Diz que irá repassar as informações para a Secretária para  
126 alinhar a discussão. **Concedida a fala Cons. Leila Boabaid:** diz que é uma situação muito  
127 angustiante que é negar o tratamento para um paciente com uma patologia tão complexa por falta de  
128 preenchimento da AIH. Reforça que o TFD foi criado para tratar os pacientes em locais de  
129 referência quando no Estado não houver o tratamento e diz que faltou talvez uma falta de  
130 alinhamento na questão de fluxo. A Conselheira diz ainda que além da questão da falta assistência  
131 pelo TFD, faltam também materiais nas unidades de referências para a patologia e diz que tem o  
132 CRIDAC no Estado, mas se não tem o material tem que buscar fora do Estado. Diz que precisa  
133 observar o atendimento na unidade de referência dentro do Estado e que o CES não busca culpado  
134 mas deve procurar a solução. **Dúbia:** Esclarece que o preenchimento do formulário onde inicia todo  
135 processo de TFD é feito ou na rede básica ou na Especializada e diz que está à disposição para



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

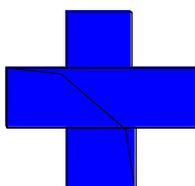
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



136 auxiliar no que for necessário para solucionar esse problema e se for preciso sentar com as áreas  
137 envolvidas para auxiliar nesse preenchimento e evitar transtornos aos pacientes. **Concedida a fala**  
138 **para ouvidora Edna Marlene:** Diz que na ouvidoria tem esse canal de acesso com todas as áreas  
139 da saúde tanto dos municípios quanto do Estado e as demandas que chegam são encaminhadas para  
140 os setores competentes e diz que poderia encaminhar o caso para a ouvidoria para que seja  
141 acompanhado. Lembra que em caso de exames, por causa da pandemia, estão suspensas as  
142 realizações e que em casos urgentes estão sendo feitos por meio de judicial. **Concedida a fala para**  
143 **a Cons. Leila NEOM: Diz que o Cons. Antônio relatou a falta de insumos e materiais no**  
144 **CRIDAC e diz que são dois encaminhamentos de recomendações: Que a Gestão garanta**  
145 **materiais e insumos para a confecção de órtese e prótese pelo CRIDAC, uma vez que possui**  
146 **profissionais para atender a demanda. Recomendar que seja encaminhada para a OUCES**  
147 **para as fazer a interface com as áreas técnicas e Gabinetes e que sejam resolvidas essas**  
148 **questões. Propostas aprovadas por unanimidade.** Cons. Alexandre Henrique passa a condução  
149 da reunião para Cons. Ingrid Farina por precisar se ausentar. **Cons. Ingrid Farina: pauta 4.3 -**  
150 **discussão, apresentação e deliberação referente a situação atual dos consórcios intermunicipais de**  
151 **saúde do Estado de Mato Grosso; (solicitação do Conselheiro Edvande Movimento de Raças);**



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



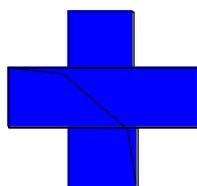
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
 Participação e Controle Social

152 Concedida a fala para Ester Conceição: (apresentação na íntegra):

ELABORAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DE METAS - 2021							
ORDEM	CONSORCIO	CNES	ERS	PLANO OPERATIVO	PROPOSIÇÃO OPERATIVA - CIR	RESOLUÇÃO CIB	REUNIÃO CIB
1	CIS ARAGUAIA XINGÚ	6885179	PORTO ALEGRE DO NORTE	PAUTA CIB	nº 03/2021 - 23/abr/2021		maio
2	CIS VALE DO PEIXOTO	2699842	PEIXOTO DE AZEVEDO	PAUTA CIB	nº 02/2021 - 16/abr/2021		maio
3	CIS ALTO TAPAJÓS	7510179	ALTA FLORESTA	HOMOLOGADA CIB	nº 07/2021 - 26/mar/2021	nº 40/2021 - 15/04/2021	abril
4	CIS ARAGUAIA KARAJÁ	2604426	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	HOMOLOGADA CIB	nº 02/2021 - 18/fev/2021	nº 19/2021 - 12/03/2021	março
5	CIS GARÇAS-ARAGUAIA	7606494	BARRA DO GARÇAS	HOMOLOGADA CIB	nº 001/2021 - 23/fev/2021	nº 40/2021 - 15/04/2021	abril
6	CIS MÉDIO ARAGUAIA	2473046	AGUA BOA	HOMOLOGADA CIB	nº 04/2020 - 19/fev/2021	nº 40/2021 - 15/04/2021	abril
7	CIS MÉDIO NORTE MT	6833152	TANGARA DA SERRA	HOMOLOGADA CIB	nº 03/2021 - 24/mar/2021	nº 40/2021 - 15/04/2021	abril
8	CIS NORTE MATO GROSSENSE	7292414	COLIDER	HOMOLOGADA CIB	nº 01/2021 - 23/fev/2021	nº 19/2021 - 12/03/2021	março
9	CIS TELES PIRES	7014570 - 0109797	SINOP	HOMOLOGADA CIB	nº 02/2021 - 18/mar/2021	nº 40/2021 - 15/04/2021	abril
10	CIS VALE DO ARINOS	7949480	JUARA	HOMOLOGADA CIB	nº 05/2021 - 25/mar/2021	nº 40/2021 - 15/04/2021	abril
11	CIS VALE DO GUAPORE	7286589	PONTES E LACERDA	HOMOLOGADA CIB	nº 01/2021 - 10/fev/2021	nº 19/2021 - 12/03/2021	março
12	CIS VALE DO JURUENA	7326203	JUINA	HOMOLOGADA CIB	nº 02/2021 - 30/mar/2021	nº 40/2021 - 15/04/2021	abril
13	CORESS	7851383	RONDONOPOLIS	HOMOLOGADA CIB	nº 03/2021 - 19/fev/2021	nº 19/2021 - 12/03/2021	março
14	CIS CENTRO NORTE	9869743 - 5870607	DIAMANTINO	Analise ERS			
15	CIS OESTE MT	9953043 - 2395304	CÁCERES	Analise ERS			
16	CIS VALE DO RIO CUIABA		BATXADA CUIABANA	COCONS	nº 09/2020 - 10/dez/2020	PAICI- aguardando impacto	

FONTE: PLANO OPERATIVO/ERS/COCONS/ABRIL/2021

153



Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
 CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



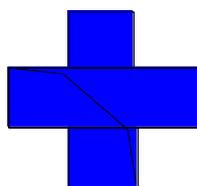
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

## REPASSE DO PAICI AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS POR REGIÃO DE SAÚDE

ORDEM	CONSORCIO	CNES	ERS	VALOR REPASSADO 2020	VALOR REPASSADO 2021
1	CIS ALTO TAPAJÓS	7510179	ALTA FLORESTA	558.904,50	609.714,00
2	CIS ARAGUAIA KARAJÁ	2604426	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	165.000,00	185.000,00
3	CIS ARAGUAIA XINGÓ	6885179	PORTO ALEGRE DO NORTE	360.877,00	393.684,00
4	CIS CENTRO NORTE	9869743 - 5870607	DIAMANTINO	199.414,60	217.543,20
5	CIS GARÇAS-ARAGUAIA	7606494	BARRA DO GARÇAS	368.209,60	401.683,20
6	CIS MÉDIO ARAGUAIA	2473046	AGUA BOA	676.074,74	737.536,08
7	CIS MÉDIO NORTE MT	6833152	TANGARA DA SERRA	485.347,83	529.470,36
8	CIS NORTE MATO GROSSENSE	7292414	COLIDER	344.824,59	376.172,28
9	CIS OESTE MT	9953043 - 2395304	CÁCERES	617.688,50	989.891,60
10	CIS TELES PIRES	7014570 - 0109797	SINOP	863.606,04	942.115,68
11	CIS VALE DO ARINOS	7949480	JUARA	269.034,81	293.492,52
12	CIS VALE DO GUAPORE	7286589	PONTES E LACERDA	387.336,95	422.549,40
13	CIS VALE DO JURUENA	7326203	JUINA	534.072,00	582.624,00
14	CIS VALE DO PEIXOTO	2699842	PEIXOTO DE AZEVEDO	201.778,83	220.122,36
15	CORESS	7851383	RONDONOPOLIS	2.461.456,58	2.685.225,36

FONTE: FIPLAN/FIP 680

154



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

8



## SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS NAS REGIOES DE SAUDE MACRORREGIONAL

- ▶ **CONSIDERAÇÕES:**
- ▶ OS CONSORCIOS DE SAÚDE POSSUEM PLANO OPERATIVO DE METAS ANUAL PACTUADO EM CIR HOMOLOGADO EM CIB
- ▶ OFERTAM SERVIÇOS COM BASE NO REPASSE DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS
- ▶ SUA CARACTERISTICA É AMBULATORIAL, EXAMES ESPECIALIZADOS E ELETIVO HOSPITALAR
- ▶ COM SISTEMA DE REGULAÇÃO PROPRIO VIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- ▶ EXTRA PPI - COM EXCESSAO DOS HOSPITAIS DE REFERENCIA REGIONAL QUE FATURAM PELO RESPECTIVO MUNICIPIO
- ▶ COMPRA DE SERVIÇOS E EXAMES NA REDE PARTICULAR POR MEIO DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO
- ▶ AS TABELAS PRATICADAS SÃO O SIGTAP, CBHPM, UNIMED, SISTEMA DE PREÇO TCE

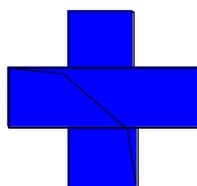
155

## EXTRATIFICAÇÃO POR MACRO REGIÕES

MACRO CENTRO NOROESTE		
CIS / REGIÃO DE SAUDE	PRINCIPAIS ESPECIALIDADES	EXAMES DIAGNÓSTICOS
MÉDIO NORTE MT	Clínico Geral, Cardiologia, Oftalmologia, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Bucomaxilo, Angiologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pediatria.	Laboratoriais, Ultrassonografias, Radiológicos, Tomografias, Eletroencefalogramas, Eletrocardiogramas, Eco cardiogramas, Endoscopias, Mamografias, Ressonâncias Magnéticas.
CENTRO NORTE MT		
VALE DO JURUENA – NOROESTE MT		

FONTE: PLANO OPERATIVO DE METAS 2020/2021

156



Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
 CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



## EXTRATIFICAÇÃO POR MACRO REGIÕES

### MACRO OESTE

CIS / REGIÃO DE SAÚDE	PRINCIPAIS ESPECIALIDADES	EXAMES DIAGNÓSTICOS
VALE DO GUAPORÉ - SUDOESTE MT	Neurologia, Cardiologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia	Eletroencefalograma, Exames cardiológicos, Exames oftalmológicos, Exames videolaringoscopia /vídeo nasofaringoscopia, Dopler dos M. Inferiores
OESTE MT	Urologia, Psiquiatria, Cirurgia de pequenas e de média complexidade, Casa de apoio	

FONTE: PLANO OPERATIVO DE METAS 2020/2021

157

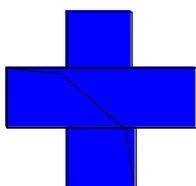
## EXTRATIFICAÇÃO POR MACRO REGIÕES

### MACRO SUL

CIS / REGIÃO DE SAÚDE	PRINCIPAIS ESPECIALIDADES	EXAMES DIAGNÓSTICOS
CORESS – SUL MATO GROSSENSE	Cardiologia, Cabeça e Pescoço, Cirurgião Vascular, Clínico Geral, Endocrinologia, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatra, Nutrólogo, Oftalmologia, Oncologista Clínico, Trauma-Ortopedia, Ortopedia Pediátrica, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Pediatria, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, Gineco-Obstétrico.	Laboratoriais Clínicos e Citopatológicos, Radiológicos, Ultrassonografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Medicina Nuclear (Cintilografias), Endoscopia, Colonoscopia, Eletrocardiogramas, Eco cardiogramas, Eletroencefalogramas.

FONTE: PLANO OPERATIVO DE METAS 2020/2021

158





## EXTRATIFICAÇÃO POR MACRO REGIÕES

### MACRO LESTE

CIS / REGIÃO DE SAÚDE	PRINCIPAIS ESPECIALIDADES	EXAMES DIAGNÓSTICOS
ARAGUAIA KARAJAS	Cirurgia Geral, Clínico Geral, Pediatria, Gineco-Obstetrícia, Trauma-Ortopedia, Otorrinolaringologia, Urologia, Anestesiologia, Bucomaxilo, Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Gastroenterologia, Nefrologia (Hemodiálise), Neurologia, Oftalmologia, Reumatologia.	Laboratoriais, Radiológicos, Ultrassonografias, Tomografias, Endoscopias, Colonoscopias, Eletrocardiogramas, Oftalmológicos, Densitometrias, Eletroencefalogramas, Mamografias, Ressonâncias Magnéticas.
ARAGUAIA XINGÚ		
MÉDIO ARAGUAIA		
GARÇAS-ARAGUAIA		

FONTE: PLANO OPERATIVO DE METAS 2020/2021

159

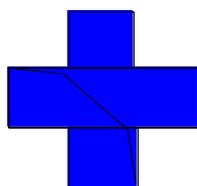
## EXTRATIFICAÇÃO POR MACRO REGIÕES

### MACRO NORTE

CIS / REGIÃO DE SAÚDE	PRINCIPAIS ESPECIALIDADES	EXAMES DIAGNÓSTICOS
ALTO TAPAJÓS	Clínico Geral, Cardiologia, Gineco-Obstétrico, Pediatria, Trauma-Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Anestesiologia, Alergiologia, Bucomaxilo, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Mastologia, Oftalmologia, Oncologia, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia, Urologia, Cirurgia Vascular, Neuropediatria, Psiquiatria, Psicologia.	Laboratoriais, Radiológicos, Ultrassonografias, Tomografias, Mamografias, Endoscopias, Colonoscopias, Eletrocardiogramas, Cardiológicos, Oftalmológicos, Ressonâncias Magnéticas, Urológicos, Medicina Nuclear (Cintilografias),
NORTE MT		
TELES PIRES		
VALE DO ARINOS		
VALE DO PEIXOTO		

FONTE: PLANO OPERATIVO DE METAS 2020/2021

160





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

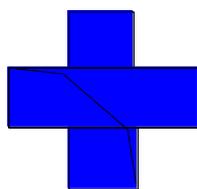
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



161 Ester diz que essa é uma apresentação preliminar e que está à disposição para os esclarecimentos  
162 necessários. **Concedida a fala para o Cons. Edvande França Mov. De Raças** – Diz que sua  
163 preocupação em retomar a discussão sobre os consórcios tem a ver com as demandas identificadas e  
164 recebidas pela comissão de monitoramento e cooperação técnica do CES de relatos sobre a falta ou  
165 atrasos nos repasses financeiros e pela apresentação fica claro que não há pendência do Estado em  
166 relação a isso. Diz que como a estrutura faz parte do plano diretor e do contexto de atendimento do  
167 Sistema Único de Saúde a sua preocupação no momento da pandemia era de como estariam  
168 funcionando os consórcios e se estaria acompanhando a vacinação e percebeu que há uma grande  
169 importância da atuação das regionais principalmente no período da pandemia uma vez que  
170 descentraliza as ações de saúde e conseguindo alcançar todos os municípios com assistência  
171 satisfatória. Diz que o pedido da pauta foi para ficar informado da situação dos consórcios da sua  
172 atuação, repasses e foi atendido com a apresentação e que fica tranquilo em saber que está com  
173 cobertura e funcionamento dentro da normalidade. Concedido a fala ao **Cons. Carlos Bazan Ação**  
174 **Verde (problema no áudio):** Concedida a fala para **Ouvidora do CES Edna Marlene:** interroga  
175 como está a situação das especializações como nefrologia, reumatologia entre outros nos  
176 municípios se estão sendo atendidos. Concedida a fala para a **Cons. Leila Boabaid NEOM:** Diz  
177 que quando a região da Baixada Cuiabana é a única que não possuía consórcio e que ainda apresenta  
178 pendência, diz que foi aprovado na CIB e CIR e ainda precisa efetivar. Questiona o porquê de ter  
179 consórcios em Regiões onde possui inúmeros hospitais públicos contratualizados. Interroga se o  
180 Consórcio não seria um serviço complementar onde não houvesse o serviço ou se não seria o caso  
181 de se investir mais nos hospitais públicos, fortalecendo as unidades de saúde, e que se preocupa por  
182 que o consórcio acaba tomando proporções que fogem do controle entre outras séries de problemas  
183 que já houve. Diz que houve sim a necessidade há muito tempo de se fazer o consórcio para não  
184 deixar o cidadão desassistido. Interroga se o consórcio atua como serviço complementar do SUS e  
185 se o fato de cada consórcio serem diferentes não tiraria do SUS o controle. Concedida a fala ao  
186 **Cons. Carlos Bazan Ação Verde:** Interroga se os prestadores de serviços contratados são  
187 cadastrados no Cadastro Nacional de saúde, em relação ao novo cronograma de UTIs e como estão



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

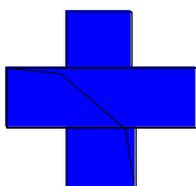
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



188 se comportando os consórcios a exemplo do município de Alta Floresta que possui um hospital  
189 privado e o município contratou interroga quem é responsável pelo pagamento. Cons. Ingrid Farina:  
190 Diz que um fato que chamou a sua atenção é o fato de não haver cadastro no SISREG que é uma  
191 ferramenta de transparência, também afirma que na região Norte do Estado, os municípios estão  
192 dependentes da rede privada e que compram consultas e exames, porém não compram  
193 procedimentos, o que leva a judicialização. **Ester Conceição - SES:** Solicita que sejam  
194 encaminhadas posteriormente as indagações por escrito porque não possui todas as respostas e  
195 precisaria buscar em outros setores. Ester diz que o Governo estabeleceu um propósito de não  
196 deixar as políticas públicas de saúde a parte e nesse contexto tem priorizado e feito todos os  
197 repasses e com a situação da pandemia liberou 100% de todos os recursos o que tem ajudado as  
198 regiões a repactuarem aquilo que necessita. Diz que entrando na questão que a Conselheira Ingrid  
199 mencionou onde as vezes tem a consulta e exame garantido e não tem procedimento, diz que tem  
200 buscado discutir sobre isso dentro do plano operativo de cada região para que consiga fazer a linha  
201 de cuidado dentro do plano onde em caso em que o consórcio não provê o procedimento deve ficar  
202 alinhado quem o garantirá, seja dentro do hospital regional ou municipal. Fala que em relação ao  
203 SISREG depois que foi montada a equipe para trabalhar com consórcios resgatando alguns  
204 companheiros nos Escritórios Regionais que não estavam no processo de acompanhamento de  
205 consórcios, onde o consórcio estava trabalhando muito, porém sem conseguir apresentar o que  
206 realizava na Região no sentido de atender o cidadão na sua região não precisando se deslocar para  
207 Cuiabá para determinados atendimentos, o que configurou um ganho para o cidadão. Diz que na  
208 pandemia alguns atendimentos eletivos foram suspensos e ficando apenas os atendimentos de  
209 urgência, com exceção do vale do Peixoto e do Médio Araguaia, que atendem em hospitais e os  
210 consórcios gerenciam o hospital que é referência regional e trabalharam direto com o atendimento  
211 da pandemia recebendo recurso a parte do plano operativo para prover esse gasto com pessoas  
212 acometidas com a covid 19. A Técnica Diz que em relação a modelo de ser diferente, diz que o  
213 Mato Grosso foi pioneiro na questão dos consórcios em nível de Brasil, a Lei de criação dos  
214 consórcios de Mato Grosso é anterior à Lei Federal, tanto consórcio público e saúde. Diz que há



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

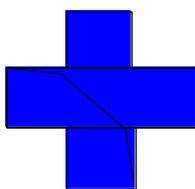
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



215 modelo de consócio que atende apenas ambulatorial e modelo que atende ambulatorial e hospitalar  
216 e modelo só hospitalar, diz que são esses modelos de consórcios que trabalham na saúde em todas  
217 as regiões. Diz ainda que em relação ao SISREG, já há conversa com a Central de Regulação para  
218 estudo do funcionamento e posteriormente, pretende-se ampliar esse diálogo com as Regionais com  
219 orientação de como alimentar isso no SISREG. Sobre a baixada cuiabana é um consórcio que está  
220 sendo implantado que no ano anterior foram providenciadas as documentações diz que há o  
221 Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cuiabá. Diz que está na fase de abrir o CENES que houve  
222 uma nova portaria e que junto com o controle e avaliação está sendo feito encaminhamento para  
223 realizar os cadastros. Sobre a questão das pessoas que são contratadas nos consórcios se possui o  
224 cadastro nacional de serviço de saúde, Ester diz que sim é um a exigência de que seja licitada e em  
225 relação ao interior estão em sua maioria na mão da iniciativa privada. Diz que está sendo estudada  
226 uma maneira da produção do consórcio ser lançada no sistema nacional de informação, que  
227 atualmente não é alimentado que são sistema individuais de cada município. Diz que em relação a  
228 Alta Floresta não apresenta no plano operativo a questão de financiar ou cofinanciar a unidade  
229 hospitalar, apenas consultas e exames, não sendo o caso de Água Boa e Vale do Peixoto, onde  
230 foram abertos dentro do hospital e o consórcio gerencia e estão encaminhando todas as  
231 informações. Diz que o município recebe o recurso e repassa para o consórcio trabalhar dentro da  
232 unidade hospitalar. Ester diz que sobre a prestação de contas, os consórcios encaminham ao  
233 Tribunal de Contas e também enviam relatórios aos municípios consorciados e os consórcios  
234 também encaminham, aos Escritórios Regionais da SES, a relação dos serviços prestados por  
235 município com respectivos valores. E, em relação a valores arrecadados são elaborados outros  
236 demonstrativos com informação de qual município e informação do PAECI e havido o depósito na  
237 conta do consórcio. Sobre inadimplência, diz que os consórcios Oeste de Mato Grosso ainda  
238 funcionam. Que município de Cáceres saiu e estão negociando o retorno dele ao consórcio. Diz que  
239 ainda há em boa parte dos municípios a inadimplência, que repassa em dia o PAECI, mas a  
240 contrapartida demoram um pouco. Diz que orienta os Escritórios para que notifique o consórcio que  
241 apresente qualquer irregularidade. Diz que as ações passam pelos Conselhos Municipais e é feito o



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

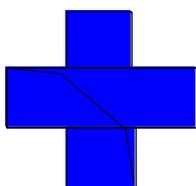
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



242 plano operativo em conjunto e após é enviado ao Escritório Regional, que faz a análise e  
243 posteriormente é apresentado em CIR. **Cons. Leila Boabaid NEOM:** Diz que é preciso tomar  
244 cuidado em relação aos consórcios que precisa existir e funcionar o controle e avaliação que é algo  
245 preocupante porque com o investimento nos consórcios acaba fechando as instituições públicas e  
246 isso é perigoso, diz que a ganância pelo financiamento do SUS é muito grande e diz que existem  
247 muitas questões que se não forem bem trabalhadas podem contribuir para o desmonte de serviços  
248 do SUS, fruto de lutas de anos. Alerta que de repente pode fechar a unidade CRIDAC porque o  
249 consócio pode comprar o serviço em uma unidade de terapia qualquer. Reforça que o consócio se  
250 não for tratado com cautela pode enfraquecer as unidades públicas já existentes onde há servidores  
251 de carreira bem qualificados. **Ester** diz que o consócio deve trabalhar para complementar os  
252 serviços existentes no SUS e diz que a CIR e CIB devem estar atentos a isso porque são nessas  
253 reuniões que são apresentadas a necessidades de serviço complementar ou não. Conselheira Leila  
254 Boabaid NEOM: diz que sairá da reunião, pede desculpas e diz que não continuará por causa da  
255 implicância do conselheiro Valmi com sua participação. **Cons. Valmi Simão SEMA:** Diz que deve  
256 ser observado o regimento interno e que está virando bate papo a reunião que a condução deve  
257 seguir o Regimento interno. **Cons. Ingrid Farina:** solicita ao Pleno a votação de uma **proposta do**  
258 **CES de recomendação pela observância e inclusão no SISREG de todos os consórcios, bem**  
259 **como que os pacientes atendidos pelos consórcios também serem encaminhados via SISREG.**  
260 **Cons. Guilherme abstém do voto, aprovada a proposta com uma abstenção. Próxima 4.4 –**  
261 Discussão e deliberação referente a Composição da Comissão Organizadora da Conferência  
262 Estadual de Saúde Mental respeitando a paridade conforme o RI/CES atualmente com 03 nomes  
263 apresentados na Reunião Ordinária do mês de abril; **Concedida a fala para Secretaria Geral do**  
264 **CES Lúcia Almeida:** Esclarece que é necessário compor as comissões, e principalmente, compor a  
265 comissão organizadora da Conferência Estadual de Saúde Mental corrigindo a representação do  
266 segmento de trabalhadores que está com dois nomes do mesmo segmento e que após a definição  
267 dessa comissão principal os componentes deverão iniciar os trabalhos se reunindo para dar  
268 encaminhamentos sobre o eventos elaboração de regimento interno, criação de comissões especiais



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

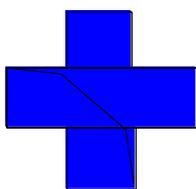
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



269 entre outras atividades. **Composição da comissão organizadora da conferência estadual de**  
270 **saúde mental- seg. usuário: Pedro Reis, Francisco Chagas, Carlos Bazan, Seg. Governo: Ana**  
271 **Atalla, Seg. trabalhador: Cons. Leonardo. A Cons. Ingrid Farina:** pede a conferência de  
272 quórum da Plenária está com 09 conselheiros presentes. **Cons. Ingrid farina.** Encerra a reunião as  
273 17h22min por falta de quórum. As pautas não discutidas deverão constar do debate da Reunião  
274 Ordinária do mês de junho/2021. A reunião foi conduzida inicialmente pelo Vice-presidente  
275 Alexandre Henrique e posteriormente pela Cons. Ingrid Farina, sendo assessorados pela Secretária  
276 Executiva Lúcia Almeida e Assessora Jurídica Ingrid Paesi. Estiveram presentes os Conselheiros e  
277 Conselheiras abaixo: **Ana Atala- Poder - Executivo, Maximilliam Mayoino – MT Saúde, Valmi**  
278 **Simão – SEMA, Cássia Palos – UFMT, Mázena Salah – Ent. Filantrópica, Rayssa Silva –**  
279 **SINDESSMAT, Ingrid Farina – CREFITO, Lígia Arfeli – COREN/(Leonardo José- CRP),**  
280 **Francisco Chagas - FEMAB, Maria Elizabete – AMDE (Julita Marilha AMDE), Antônio**  
281 **Lemos – Ass. Port. de Patologias/Espinha Bífida, José Carlos Bazan – Ação Verde, Leila**  
282 **Boabaid – NEOM, Tânia Jorra – SINTEP/(Maria Luiza – SINTEP) e Edvande França –**  
283 **Movimento de Raças.**



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342